CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2014

Altera as alíneas do inciso II, art. 103 da Resolução nº 449, de 5 dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova:

Art. 1º – As alíneas do inciso II, art 103 da Resolução nº 449, de 5 dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103 - (…)

II - SEGUNDA PARTE: Ordem do Dia, compreendendo:

a) discussão e votação de projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo;

b) discussão e votação de moções;

c) discussão e votação de requerimentos e representações;

d) pronunciamento por oradores inscritos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de agosto de 2014.

Vereador Silvério Severino Francisco